



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 472/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS COMUNITÁRIOS EM SÃO LOURENÇO DA MATA – PE PARA CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAPACURÁ-EET” sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 160/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005658/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS COMUNITÁRIOS EM SÃO LOURENÇO DA MATA – PE PARA CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAPACURÁ-EET”, sob a responsabilidade do Departamento da Pró-Reitoria de Extensão, no período de 28 de abril de 2010 à 28 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj do Brasil código 46285.300.18280.05042010, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DE FÁTIMA NAVARRO SILVA, com o objetivo desenvolver estratégias para conservação e preservação de recursos naturais no município de São Lourenço - PE conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =